



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

ATO Nº 79 , DE 14 DE FEVEREIRO DE 2002

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, com fundamento no artigo 96, inciso I, alínea "e", da Constituição Federal, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a nomeação do candidato **ARIANO MELO PONTES**, habilitado em Concurso Público, para exercer o cargo efetivo de Técnico Judiciário, Nível Intermediário, Classe "A", Padrão 11, conforme Lei nº 9.421/96, do Quadro de Pessoal Permanente da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado de Ceará, constante do Ato nº 537, de 19 de novembro de 2001, publicado no D.J.U. de 14 de dezembro de 2001, em razão de perda para a posse, nos termos do § 6º do art. 13 da Lei nº 8.112/90.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


GERALDO APOLIANO
PRESIDENTE



BIBLIOTECA DO TRF5
<http://www.trf5.jus.br>

PUBLICADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA

Cláudia